

## **RESOLUÇÃO CAS nº 33/03**

### **Aprova projeto de curso de extensão**

A Presidente do Conselho de Administração Superior - CAS, no exercício das funções previstas no artigo 93 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 49/03, de 03/12/03, deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de curso de extensão: Elaboração de Trabalhos Acadêmicos com o Microsoft Word.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 03 de dezembro de 2003

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente